



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação

na data 05/09/06

*Sandra Cassone*  
ASSINATURA

DECRETO Nº 1.476/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 396/2006 de 05/08/2006 e de acordo com a Lei Municipal n.º 382/2005 de 16/12/2005, com base nos artigos 43 da Lei Federal n.º 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

**04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS**

08.244.0006.2.041 – Inclusão Social e Geração de Renda  
4490510000 – Obras e Instalações .....R\$ 35.000,00

**08.02 – FUNDEF**

12.361.0010.2.026 – Manutenção do FUNDEF – 40%  
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....R\$ 38.000,00**

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 1.º da Lei 396/2006 e art. 8.º da Lei n.º 382/2005, conforme segue:

**05.01 – Gerência de Administração**

04.122.0003.2.007 – Manutenção do Núcleo de Recursos Humanos  
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$ 38.000,00  
**TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS .....R\$ 38.000,00**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de setembro de 2006.

*Sandra Cassone*  
**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**  
Prefeita Municipal